



**DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$35.526,09 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS).**

**VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.623 de 18 de março de 2025, decreta:

**Art. 1º.** Fica decretado a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$35.526,09 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO  
08.003.0010.0301.0067 1363 – CALAMIDADE PÚBLICA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.218/2024 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo .....R\$27.351,99  
3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica .....R\$8.174,10  
TOTAL.....R\$35.526,09

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERÁVIT (27590009) .....R\$35.526,09  
TOTAL .....R\$35.526,09

**Art. 3º.** Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 18 de março de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 18.03.2025**

**VANDERLEI HERMES**  
Prefeito Municipal

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
Secretária de Administração,  
Planejamento, Ind. Com. e Turismo

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**3M9****DYK****Y87****97G**